



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano III Edição Nº XCVIII de 7 de Novembro de
2018**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XCVIII de 7 de Novembro de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 214/2018**
DECRETO Nº 214 de 05 de novembro de 2018.
Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

- ✓ **Decreto: 213/2018**
DECRETO Nº 213 de 05 de novembro de 2018.
Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

- ✓ **Extrato de Contrato: 18110601/2018**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18110601-GAB, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 - SEAG

- ✓ **Extrato de Contrato: 18110602/2018**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18110602-GAB, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 - SEAG

- ✓ **Portarias: 15/2018**
PORTARIA Nº. 015/2018-SEAGRI.
Dispõe sobre as férias do servidor que indica e dá outras providências.

- ✓ **Extrato de Dispensa de Licitação: 01/2018**
EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 -GAB



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XCVIII de 7 de Novembro de 2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XCVIII de 7 de Novembro de 2018

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 214 de 05 de novembro de 2018.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e Art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007.

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 164/2018-SEAG, oriundo da Secretaria de Administração Geral, que relata o cometimento de DESÍDIA E/OU ABANDONO DE EMPREGO imputado a servidora FRANCISCA SALVELINA DA SILVA BRITO, feito que viola, em tese, o art. 130, X, 131 e 148 da Lei nº 485 de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.

Considerando, ainda, o parecer conclusivo da Procuradoria do Município, que RECOMENDA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Servidora em questão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2018, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pela Servidora Pública Municipal, Sra. FRANCISCA SALVELINA DA SILVA BRITO, Técnico de Enfermagem, para apurar os fatos noticiados no ofício 164/2018 e seus anexos.

Art. 2º – Designar sem ônus aos cofres públicos, os Servidores: ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO, HELDER FONTENELE DE BRITO E SILVA e JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, sob a presidência do(a) primeiro nominado, para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a denúncia tratada no artigo anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XCVIII de 7 de Novembro de 2018

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 213 de 05 de novembro de 2018.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e Art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007.

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 164/2018-SEAG, oriundo da Secretaria de Administração Geral, que relata o cometimento de DESÍDIA E/OU ABANDONO DE EMPREGO imputado ao servidor ARIEL ATILA PONTES SOARES, feito que viola, em tese, o art. 130, X, 131 e 148 da Lei nº 485 de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.

Considerando, ainda, o parecer conclusivo da Procuradoria do Município, que RECOMENDA a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor em questão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, Sr. ARIEL ATILA PONTES SOARES, Técnico em Informática, para apurar os fatos noticiados no ofício 164/2018 e seus anexos.

Art. 2º – Designar sem ônus aos cofres públicos, os Servidores: ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO, HELDER FONTENELE DE BRITO E SILVA e JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, sob a presidência do(a) primeiro nominado, para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a denúncia tratada no artigo anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de novembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XCVIII de 7 de Novembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 18110601-GAB, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA: SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO 05700538709 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR RECOMENDAÇÃO JUDICIAL VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018 VALOR GLOBAL R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

*** **

Gabinete do Prefeito - Grupo: Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 18110602-GAB, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA: TJM PAULA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES POR RECOMENDAÇÃO JUDICIAL VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018 VALOR GLOBAL: R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: ELIAS DE SOUSA ARAGÃO ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XCVIII de 7 de Novembro de 2018

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 015/2018-SEAGRI

Dispõe sobre as férias do servidor que indica e dá outras providências.

O Senhor RENATO ANDRADE GURGEL, Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito do servidor, relativo ao gozo tempestivo de suas férias regulares;

Considerando o disposto no Art. 98, da Lei 485/2007 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS, portador do RG: 200***3776-9-SSP/CE e CPF: ***.196.013-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Agricultura e Extensão Rural, suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2017/2018, devendo ser gozadas no período compreendido entre os dias 01/12/2018 a 30/12/2018, com os direitos previstos no art. 7º, XVII da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos efetuará os cálculos e procederá aos descontos relativos às faltas que houver e os competentes registros na ficha funcional do servidor para os fins estabelecidos em Lei, encaminhando o processo à Secretaria de Finanças para pagamento do saldo a que faz jus, ficando o servidor liberado dos pontos diários no período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural do Município de Viçosa do Ceará, em 06 de novembro de 2018.

Renato Andrade Gurgel
Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XCVIII de 7 de Novembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-GAB O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-GAB, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES POR RECOMENDAÇÃO JUDICIAL. FAVORECIDOS: SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO 05700538709, CNPJ Nº 26.571.209/0001-07 E A EMPRESA TJM PAULA, CNPJ Nº 07.593.626/0001-06 VALOR GLOBAL: SARA BATISTA FERREIRA FERNANDO 05700538709, CNPJ Nº 26.571.209/0001-07 - R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) TJM PAULA, CNPJ Nº 07.593.626/0001-06 – R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E RATIFICADA PELO MESMO. VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XCVIII de 7 de Novembro de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Francisco Deuselio Magalhes Araujo

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

